



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DECRETO Nº 1.596, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA criado pela Lei Municipal nº 873, de 20 de junho de 2023, os seguintes membros:

PRESIDENTE: Maria Fátima Alves (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária)

VICE PRESIDENTE: Maria Elza da Silva Biasi (Representante da Assistência Social)

SECRETÁRIA GERAL: Elaene Stefani Santos Danta (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Sueli Costa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Carlos Henrique de Almeida Soares

Representante da Associação dos Produtores Rurais: Patrícia Aparecida Camaru Barreto

Representante do Bairro Três Botecos: Marilda Faltz Alves Pereira

Nutricionista: Alan Gonçalves Maia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Representante da Prefeitura Municipal: Mariana Vazniac Tavares

Representante do comércio local: Jéssica Gomes de Almeida

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pracinha, 29 DE JANEIRO DE 2026.

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob
o nº 1596/26 e publicado
por afixação em local de costume
(mural), em 29/01/26.

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo